

LEI Nº 3.093/2012, DE 17 DE MAIO DE 2012.

ALTERA dispositivo da Lei Municipal nº 3.039/2011, de 23 de dezembro de 2011, que concede incentivos à empresa **CLEAN VALE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.** e dá outras providências.

SIDNEI ECKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º – É alterado o Inciso II do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.039/2011, de 23 de dezembro de 2011, que concede incentivos à empresa **CLEAN VALE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**, conforme descrito:

“Art. 2º - . . .

I - . . .

II – permanecer durante todo o período da concessão dos incentivos com, no mínimo, 15 (quinze) postos de trabalhos;

III - . . .

IV - . . .”

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 17 de maio de 2012.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

SIDNEI ECKERT
Prefeito Municipal

MARCELO LUIZ SCHNEIDER
Secretário da Administração